



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 066 =

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1801 ==

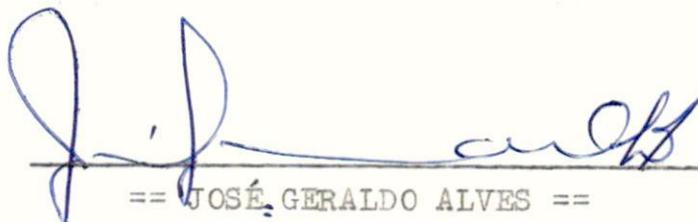
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ DE SOUZA GONÇALVES, Encarregado de Setor, padrão "Q", lotado no Setor de Estradas Municipais, da Diretoria de Obras e Viação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 25/09/65 a 24/09/70, nos termos do artigo 144, da Lei n.º 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 19 de outubro de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob n.º 1867, de 09 de outubro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

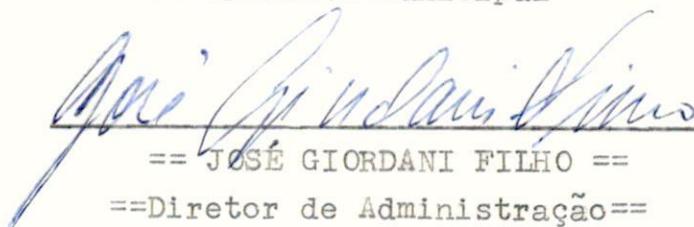
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

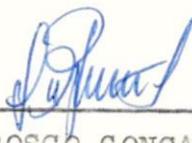
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =